



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06030000089/19	01/08/2019 15:10:49	NUCLEO ITURAMA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00342962-8 / FLÁVIO MELLOZO DOS SANTOS	2.2 CPF/CNPJ: 341.637.708-79
2.3 Endereço: RUA BENEDITO CARNEIRO CAMARGO, 296	2.4 Bairro: JD. SÃO FRANCISCO
2.5 Município: MONTE AZUL PAULISTA	2.6 UF: SP 2.7 CEP: 14.730-000
2.8 Telefone(s): (34) 3424-2599	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00342962-8 / FLÁVIO MELLOZO DOS SANTOS	3.2 CPF/CNPJ: 341.637.708-79
3.3 Endereço: RUA BENEDITO CARNEIRO CAMARGO, 296	3.4 Bairro: JD. SÃO FRANCISCO
3.5 Município: MONTE AZUL PAULISTA	3.6 UF: SP 3.7 CEP: 14.730-000
3.8 Telefone(s): (34) 3424-2599	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Perobas Lugar Denominado Maria Felix	4.2 Área Total (ha): 51,8702
4.3 Município/Distrito: CAMPINA VERDE	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.014	Livro: 02 Folha: 01 Comarca: CAMPINA VERDE

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 648.750	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.848.800	Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 19,57% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	51,8702
Total	51,8702

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	27,8426
Pecuária	17,1500
Infra-estrutura	0,0800
Outros	6,7976
Total	51,8702

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	Área (ha)	
	Outro: Pastagem.	0,0000	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade		Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	107,0000		un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade		Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	90,0000		un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			
Cerrado			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			
Outro - Pastagem. Árvores isoladas.			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	648.750 7.848.850
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
Agricultura	Citricultura		17,1500
			Total
			17,1500
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde
LENHA FLORESTA NATIVA			69,35
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Madeira de Floresta Nativa		10,19
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Alta, Alta, Média e Baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta, Média e baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - Em áreas comuns de pastagem.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo: 01/08/2019

Data de solicitação de informações complementares: 19/08/2019

Data da vistoria: 08/08/2019

Data de emissão do parecer técnico: 06/04/2020 a 08/04/2020.

2 Objetivo:

O objetivo do parecer técnico é analisar a solicitação do empreendedor, tratando - se do corte de 33 árvores isoladas vivas ou mortas em meio rural em sua área de 26 hectares de pastagem, conforme requerimento e planta topográfica apresentados no ato do protocolo do processo. É pretendido com esta intervenção, realizar a implantação/installação de agricultura com o plantio de citrus, de acordo com plano simplificado de utilização pretendido apresentado.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

3.1 do imóvel rural:

O Imóvel rural "Fazenda Perobas, lugar denominado " Maria Félix", localizada no distrito município e comarca de Campina Verde - MG, com área total de 51,8702 hectares, com 1,72 módulos fiscais, de propriedade Flávio Mellozo dos Santos, conforme consta na matrícula 5.014, editada em 03 de maio de 1984 ficha 03 V, também, com área encontrada no levantamento topográfico referente ao (uso do solo) realizado pelo responsável técnico, , elaborado Gabriel Roberto Severino Chaves, Engenheiro Civil CREA MG – 114.319/D com sua respectiva ART 1420190000005744009, foi devidamente vistoriado por Ricardo Queiroz Vilela Lima, Analista Ambiental e Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Iturama - MG, sendo constatado que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado, com características vegetais observadas na vistoria, do Ecossistema Campo – Cerrado e Cerrado, localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba conforme análise e consulta do perímetro realizada no site do IDESSEMA.

A propriedade apresenta topografia de relevo plano com declividade variando de 05° a 10°, e relevo acidentado superior a 45°, com solo de textura média, argilo - arenoso (latossolo vermelho amarelo), no qual apresenta estado de conservação mediano, possuindo práticas de conservação do solo, como: Curvas de nível e bolsões para contenção de água etc. Na presente data, da vistoria, foi visto que a área objeto de vistoria está em pastagem e vem sendo utilizada como pecuária em uma área de 23,9476 hectares.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3111101-0288.0B4B.EFB5.4649.AF70.F423.D38D.B81D.

- Área total: 142,3765 hectares.

- Área de reserva legal: 29,1725 hectares

- Área de preservação permanente: 2,5951 hectares

- Área de uso antrópico consolidado: 83,1354 hectares.

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 10,42 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Av – 10/5.014.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

- (x) Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02 fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

O Car não foi homologado. O CAR apresentado deverá estar conforme levantamento topográfico apresentado por Gabriel Roberto Severino Chaves, Engenheiro Civil CREA MG – 114.319/D com sua respectiva ART 142019000005744009.

4 Intervenção ambiental requerida:

Conforme mencionado acima, o proprietário do imóvel rural requereu no ato do protocolo o corte de 33 árvores isoladas em uma área de 26,00 hectares comum de pastagem. Após vistoria no imóvel pela equipe do IEF, foi solicitada a adequação na planta tipográfica juntamente com a uma nova contagem de árvores no imóvel através do ofício de informação complementar, após adequação solicitada nas informações complementares, no decorrer do processo, ocorreu a troca de profissional (que confeccionou a planta topográfica bem como a contagem de árvores), ocorrendo uma grande variação no quantitativo de árvores isoladas na área objeto de exploração, passando pra 107 árvores isoladas e no quantitativo de área explorada, sendo 17,15 hectares, após adequação das áreas referente ao uso do solo, apresentando consequentemente, novo requerimento em anexo ao processo, gerando uma nova formalização de processo.

4.1 Eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: alta, media e baixa
- Prioridade para conservação da flora: Media
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não.
- Unidade de conservação: Não.
- Área indígenas ou quilombolas: Não

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: No ato da vistoria pecuária.
- Atividades licenciadas: Conforme novo requerimento, G – 01 – 03 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.
- Classe do empreendimento: Não passível de licenciamento. 0
- Modalidade de licenciamento: Não passível de licenciamento. 0
- Número do documento: Chave de Acesso: D3-A2-81-8^a.

4.3 Vistoria realizada:

A vistoria foi realizada pelo analista ambiental Ricardo Queiroz Vilela Lima, a área objeto de vistoria, requerida para intervenção ambiental, trata – se de áreas antropizadas estando em pastagem com a presença de árvores isoladas e arbustos

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Topografia da área objeto da intervenção 05° a 10°.
- Solo: Latossolo, vermelho amarelo.
- Hidrografia: As Apps existentes, no imóvel são aparato da serra, nascentes sem denominação, pertencente a bacia federal do Rio Paraná assim descritas: 11,5775 hectares de APP nativa e 6,7976 hectares de APP antrpizada em pastagem.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Vegetação do imóvel trata – se de campo cerrado e cerrado, vegetação da área da intervenção ambiental arvores isoladas em áreas comuns de pastagem.

Exemplo de medidas mitigadoras:

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento.
- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.

- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Utilizar meios de afugentamento de fauna.
- Curvas de nível e bolsão

5 Medidas compensatórias:

Seguir os parâmetros da Lei 20.922/2013 e Lei 20.308/2012.

6 Análise Técnica:

A área objeto de intervenção ambiental segue os parâmetros da Lei 20.922/2013, Decreto 47.749/2019 e Lei 20.308/2012.

7 Conclusão:

Trata-se de um processo com a finalidade da intervenção ambiental, corte de 107 árvores isoladas em uma área de pastagem na "Fazenda Perobas", lugar denominado "Maria Félix", localizada no distrito municipal e comarca de Campina Verde - MG, com área total de 51,8702 hectares, com 1,72 módulos fiscais, de propriedade Flávio Mellozo dos Santos, conforme consta na matrícula 5.014, editada em 03 de maio de 1984 ficha 03 V

POR FIM A ANÁLISE TÉCNICA SUGERE PELO DEFERIMENTO PARCIAL DO NOVO REQUERIMENTO APRESENTADO,
Requeridos, Item 6.1.5 corte de 107 unidades conforme levantamento apresentado e elaborado por Gabriel Roberto Severino Chaves, DEFERIDO 90 árvores isoladas em 17,15 hectares. Todas as áreas requeridas para intervenção ambiental estão devidamente delimitadas na planta topográfica.

No quantitativo autorizado estão 05 Pequis que deverão seguir todos os procedimentos legais quanto a aplicação da lei (Lei 20.308/2012), para sua exploração no qual o empreendedor optou pelo recolhimento da taxa e plantio na proporção de 10 pra 01.

O material lenhoso oriundo da exploração terá um rendimento estimado de 69,3518 m³ de lenha e 10,1866 m³ madeira, conforme levantamento florístico de caracterização ambiental apresentado constatando a relação das espécies arbóreas existentes na área a serem explorados, elaborado pela Responsável Gabriel Roberto Severino Chaves

8 Condicionantes:

Executar o PTRF apresentado na integra com o plantio, execução e acompanhamento da área reflorestada como o plantio dos Pequis, devidamente delimitados na planta topográfica o local a ser elabora.

Estabelecer prazo conforme cronograma do projeto.

Ex.: Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico verificando a situação do plantio. Informar quais as medidas silviculturais adotadas no período e a necessidade de intervenção no plantio.

Anualmente até conclusão do projeto

E de inteira responsabilidade, o levantamento topográfico referente ao uso do solo: (reserva legal, apps, remanescentes nativos, áreas antropizadas e a área objeto da intervenção) bem como a contagem de árvores do responsável técnico, Gabriel Roberto Severino Chaves, Engenheiro Civil CREA MG – 114.319/D com sua respectiva ART 1420190000005744009

Deverão permanecer na área objeto de intervenção 04 Pequis, 11 Aroeiras e 02 Ipê Roxo.

Esta sendo autorizado apenas o corte de 05 Pequi que deverá seguir na integra Lei 20.308/2012.

Exemplo de medidas mitigadoras: Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento. Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade. Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo. Utilizar meios de afugentamento de fauna. Curvas de nível e bolsão.8 Condicionantes: Executar o PTRF apresentado na integra com o plantio, execução e acompanhamento da área reflorestada como o plantio dos Pequis, devidamente delimitados na planta topográfica o local a ser elabora. Estabelecer prazo conforme cronograma do projeto.Ex.: Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico verificando a situação do plantio. Informar quais as medidas silviculturais adotadas no período e a necessidade de intervenção no plantio.Anualmente até conclusão do projeto. E de inteira responsabilidade, o levantamento topográfico referente ao uso do solo: (reserva legal, apps, remanescentes nativos, áreas antropizadas e a área objeto da intervenção) bem como a contagem de árvores do responsável técnico, Gabriel Roberto Severino Chaves, Engenheiro Civil CREA MG – 114.319/D com sua respectiva ART 1420190000005744009.Deverão permanecer na área objeto de intervenção 04 Pequis, 11 Aroeiras e 02 Ipê Roxo. Esta sendo autorizado apenas o corte de 05 Pequi que deverá seguir na integra Lei 20.308/2012.

5 Medidas compensatórias:

Seguir os parâmetros da Lei 20.922/2013 e Lei 20.308/2012.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 8 de agosto de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)****17. DATA DO PARECER**